PORTARIA Nº 906, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela 6ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão administrativa realizada em 02/07/2019, removeu por permuta o magistrado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para a 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, ambas de 3ª entrância, conforme Portaria nº 1485, de 02/07/2019, DJE de 03/07/2019;

CONSIDERANDO que o Magistrado Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, se encontra no uso de suas férias, no período de 1º a 30/07/2019;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 6ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, é o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, no qual o titular é o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, designado sem prejuízo de suas funções e de outras designações, para responder pela 19ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANA RAQUEL DA SILVA GAMA,** Juíza da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, durante as férias do magistrado titular, **no período de 04 a 30/07/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 04 de Julho de 2019
Dorysa S. Barbosa
folhas 57-58